ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	
Responsável pela Demanda: Lucas Ricardo Debus.	Matrícula: 367972.
E-mail: seceducacao@catanduvas.sc.gov.br	Telefone: (49) 3525-6569.

1. Descrição da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Município de Catanduvas/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, identificou a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada para execução da decoração natalina de 2025. A demanda decorre do interesse público em promover o embelezamento dos espaços urbanos, valorizar o patrimônio municipal e fortalecer o espírito festivo do Natal, período culturalmente significativo para a comunidade local.

Atualmente, a Administração não dispõe de equipe técnica, estrutura própria ou materiais suficientes para planejar, confeccionar, instalar e manter elementos decorativos em escala compatível com a abrangência desejada, abrangendo praças, ruas e prédios públicos.

A contratação visa, portanto, suprir esta lacuna mediante solução terceirizada especializada, que inclua fornecimento, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos, garantindo padronização, segurança, durabilidade e estética adequada. A iniciativa encontra respaldo em políticas públicas federais que valorizam a promoção da cultura e do turismo sustentável, em especial aquelas voltadas à dinamização da economia criativa, fortalecimento de eventos culturais e estímulo à participação social em celebrações tradicionais.

O investimento em decoração natalina, além de fomentar o sentimento de pertencimento e identidade cultural, colabora para a atração de visitantes e impulsiona setores do comércio e serviços locais.

2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não há.

3. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para o problema indicado seja solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Fornecimento de todos os elementos decorativos necessários para compor o projeto natalino em praças, ruas e prédios públicos.

- Instalação completa dos itens decorativos, com garantia de funcionamento pleno durante todo o período programado.
- Manutenção preventiva e corretiva durante a vigência da decoração, incluindo substituição de peças ou reparos emergenciais.
- Retirada integral dos elementos após o término do período natalino, com restauração das áreas públicas ao estado original.
- Utilização de materiais resistentes, seguros e adequados ao uso em ambientes externos, observadas normas de segurança elétrica e de instalações temporárias.
- Garantia de eficiência energética, priorizando tecnologias como lâmpadas LED e sistemas de baixo consumo, em consonância com diretrizes de sustentabilidade.
- Estabilidade estrutural dos elementos decorativos, assegurando resistência a intempéries e condições climáticas adversas.
- Observância à Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao planejamento, pesquisa de preços, regularidade fiscal e trabalhista da contratada.
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho e responsabilidade civil por eventuais danos a terceiros decorrentes da execução do contrato.
- Atendimento às políticas públicas nacionais de cultura e turismo, em especial as disposições do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010).
- Prazo de execução compatível com o calendário natalino de 2025, assegurando instalação e testes antes da inauguração oficial.
- Qualidade estética e criativa na concepção dos elementos decorativos, visando atratividade turística e impacto cultural positivo.
- Transparência no processo de execução, com relatórios de acompanhamento das etapas de instalação, manutenção e retirada.

4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com base em experiências anteriores e na abrangência geográfica da cidade, projeta-se a instalação da decoração natalina de 2025 em pontos estratégicos de grande circulação e relevância simbólica, abrangendo praças, ruas centrais e prédios públicos. As quantidades estimadas foram estabelecidas a partir da análise de anos anteriores, ajustadas para ampliar o alcance e o impacto visual da iniciativa.

a) Pontos de instalação previstos:

- Biblioteca Municipal: ornamentação de fachada com cortinas luminosas e estrelas luminosas temáticas.
- Praça Prefeito Ângelo José Grotto: portal com anjos iluminados, estrelas e flocos de neve.
- Praça da Paróquia São Sebastião: ambientação completa com árvores luminosas de médio porte, anjos luminosos e feliz natal luminoso em vermelho e dourado.
- Prefeitura Municipal: ornamentação de fachada com cortinas luminosas e estrelas luminosas temáticas.
- Principais avenidas do município: instalação de arcos luminosos, mangueiras decorativas e ornamentos suspensos ao longo do trajeto.

b) Estimativas de quantidades (preliminares, sujeitas a validação em pesquisa de mercado)

- Árvore luminosa LED branco e dourado (aprox. 10 metros) na Praça da Paróquia São Sebastião.
- 02 cascatas, 30 estrelas luminosas na Biblioteca e Prefeitura Municipal.
- 03 portais de anjos com estrelas e flocos de nenê na Praça Prefeito Ângelo José Grotto.
- 28 arabescos luminosos e 29 anjos luminosos para distribuição nas principais avenidas e demais locais necessários.
- 02 anjos 3d luminosos e feliz natal vermelho e dourado para Praça da Paróquia São Sebastião.

c) **Memória de cálculo**

As quantidades foram dimensionadas considerando:

- A extensão aproximada das principais avenidas;
- As fachadas da Biblioteca Municipal e da Prefeitura;
- O potencial de maior circulação da Praça Angelo Grotto e da Praça da Igreja Central;
- A demanda histórica da população por expansão da decoração natalina;
- A necessidade de equilibrar impacto visual, abrangência territorial e orçamento disponível.

5. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Foram identificadas as seguintes alternativas para atender à necessidade:

a) Execução direta pela Administração Pública

A possibilidade de realizar a decoração com equipe própria e aquisição direta de materiais foi analisada. Contudo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto não dispõe de equipe especializada, equipamentos de instalação, conhecimento técnico em iluminação e estruturas metálicas, tampouco de logística para manutenção preventiva e corretiva. Essa alternativa resultaria em elevado custo com aquisição de materiais, contratação temporária de profissionais especializados, treinamento, além de riscos quanto à qualidade estética e à segurança. Conclui-se que é inviável sob os aspectos técnico e econômico.

b) Aquisição direta dos materiais e execução terceirizada da instalação

Outra alternativa seria a compra direta, pelo Município, de todos os elementos decorativos, delegando apenas a instalação e retirada a uma empresa contratada. Contudo, esse modelo transfere ao ente público a responsabilidade pela aquisição, armazenamento, manutenção e eventual reposição dos itens, gerando custos indiretos adicionais e riscos quanto à obsolescência e durabilidade dos materiais. Além disso, comprometeria a eficiência do processo, uma vez que a contratação ficaria fragmentada e sujeita a maior complexidade de fiscalização.

c) Contratação integral de empresa especializada (fornecimento, instalação, manutenção e retirada)

Esta alternativa concentra em uma única empresa especializada toda a responsabilidade pelo fornecimento dos itens, execução da instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição, bem como a retirada e descarte adequado dos elementos decorativos ao final do contrato. Esse modelo assegura padronização estética, maior eficiência operacional, melhor aproveitamento de recursos e maior segurança jurídica. Além disso, possibilita a competitividade entre fornecedores no mercado, permitindo que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa.

Assim, a análise demonstra que a contratação integral é a solução que melhor equilibra custo, benefício, eficiência operacional e atendimento ao interesse público.

6 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (poderão constar de anexo classificado, se a

Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação) (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para apuração do valor da contratação foi realizado um formulário de pesquisa de preços detalhada para os itens. Ele segue a metodologia de média e utiliza fontes de levantamento de referências de contratos similares firmados por outros municípios da região, disponíveis em portais de compras públicas e solicitação de cotações preliminares junto a empresas do setor de decoração natalina e iluminação cênica. O total estimado de R$ 182.179,10 representa o valor de referência para a contratação, conforme os dados apurados.

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
Lote 01					
01	**Locação de iluminação** (Biblioteca) de todo o beiral que contorna a biblioteca com cascata formada por Conjunto com 0,80 cm de altura, fio branco com plug macho x fêmea tensão 220 v, possibilitando emenda, consumo médio 14 w por conjunto, tensão 220 volts. **Conforme Imagem Ilustrativa** Anexo 01**.**	150	M	22,81	3.421,50
02	**Locação de decoração com estrelas com 05 pontas** (Biblioteca e Prefeitura) com 0,50x0,50 metros de altura, estrutura metálica com pintura automotiva na cor branco, iluminado por mangueiras de led branco ou amarelo. **Conforme imagem ilustrativa.** Anexo 01**.**	30	Un	476,58	17.156,88
03	**Locação de iluminação** (Prefeitura) de todo o beiral que contorna a prefeitura com cascata formada por Conjunto com 0,80 cm de altura, fio branco com plug macho x fêmea tensão 220 v, possibilitando emenda, consumo médio 14 w por conjunto, tensão 220 volts. **Conforme Imagem Ilustrativa** Anexo 02.	100	M	22,81	2.281,00
04	**Locação de Portal** (Praça Prefeito Ângelo José Grotto): estrutura em formato de portal de anjos medindo no mínimo 4,50 metros de altura x 6,20 metros de largura, formado em estrutura metálica com pintura automotiva na cor branco, toda a estrutura deverá ser iluminada por mangueira de led branco ou amarelo. **Conforme Imagem Ilustrativa** Anexo 03.	03	Un	2.865,10	8.595,30
05	**Locação de Anjo** (Praça Prefeito Ângelo José Grotto) com 1,40 metros de altura, estrutura metálica com pintura automotiva na cor branco, iluminado por mangueira de led branco ou amarelo. **Conforme Imagem Ilustrativa** Anexo 03.	06	Un	1.182,00	7.092,00
06	**Locação de floco de neve** (Praça Prefeito Ângelo José Grotto) com 1,00x1,00 metros de altura, estrutura metálica com pintura automotiva na cor branco, iluminado por mangueiras de led branco	09	Un	726,32	6.536,88

	ou amarelo. **Conforme Imagem Ilustrativa** Anexo 03.				
07	Locação de estrela menor interligadas, 26cmx90cm de comprimento. (Praça Prefeito Ângelo José Grotto) **Conforme Imagem Ilustrativa** Anexo 03.	12	Un	700,00	8.400,00
Lote 2					
08	**Locação de Três estrelas com Arabescos** (Principais avenidas do município) Luminoso em forma de arabesco com estrelas (Altura 1,90m X 0,80m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED13mm e 36 lâmpadas por metro. **Conforme Imagem Ilustrativa** Anexo 04.	28	Un	928,13	25.987,64
09	**Locação de Árvore luminosa LED branco e dourado** (Praça da Paróquia São Sebastião) Árvore luminosa LED (Altura 9,50m X 4,00m Largura), produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40, ferros redondos3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização360º, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. **Conforme Imagem Ilustrativa** Anexo 05.	01	Un	30.915,50	30.915,50
10	**Locação de Anjo 3D branco com dourado** (Praça da Paróquia São Sebastião) Anjo com Trombeta 3D Luminoso Branco com morno (Altura 3,00m X 1,30m Largura X 2,15m Profundidade) luminoso em forma de anjo segurando trombeta tridimensional, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 30m de mangueira luminosa LED13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. **Conforme Imagem Ilustrativa** Anexo 06.	02	Un	5.331,91	10.663,82
11	**Locação de Feliz Natal vermelho e dourado** (Praça da Paróquia São Sebastião) Feliz Natal Luminoso	01	Un	14.884,38	14.884,38

	3D (Altura 1,45m X 11m Largura x 0,30 de profundidade) produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. **Conforme Imagem Ilustrativa** Anexo 07.				
Lote 3					
12	**Locação de Anjo Luminoso Tocando Trombeta – Preenchido de Luz** (Principais avenidas do município) Luminoso em forma de anjo com asas abertas e segurando uma trombeta, produzido em estrutura metálica em ferros chatos 3/4x1/8 e 1/2x1/8, contornado com mangueira luminosa LED. Aplicação de tela com micro lâmpadas de led com funcionamento em sistema "estrobinho", lâmpadas de 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. Medidas: 3,0m de altura x 2,2m de largura. **Conforme Imagem Ilustrativa** Anexo 08.	20	Un	2.312,21	46.244,20
TOTAL					182.179,10



Anexo 01



Anexo 02



Anexo 03



Anexo 04



Anexo 05



Anexo 06



Anexo 07



7. Descrição da solução escolhida (inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso) (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na aquisição direta, por meio de processo licitatório, de brinquedos novos destinados à distribuição às crianças do Município de Catanduvas-SC durante o evento natalino de 2025.

Elementos da solução:

- Fornecimento de todos os elementos decorativos natalinos, incluindo árvores cenográficas, figuras luminosas em estrutura metálica, arcos, cortinas de LED, mangueiras luminosas e ornamentos suspensos.
- Instalação completa nos pontos previamente definidos: Biblioteca Municipal, Praça Prefeito Ângelo José Grotto, Praça da Paróquia São Sebastião, Prefeitura Municipal e principais avenidas.
- Testes de funcionamento e ajustes técnicos antes da inauguração oficial da decoração natalina.
- Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição, incluindo substituição de peças danificadas ou com mau funcionamento.
- Retirada integral dos elementos decorativos ao término da programação, com descarte ambientalmente adequado dos materiais que não puderem ser reaproveitados.
- Início da instalação: 17 de novembro de 2025.
- Conclusão da instalação e inauguração oficial: 24 de novembro de 2025.
- Período de manutenção ativa: 24 dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.
- Retirada e restauração dos espaços públicos: até final de janeiro de 2026.
- Utilização de materiais de alta durabilidade, resistentes a intempéries e de baixo consumo energético, priorizando tecnologia LED.
- Atendimento às normas técnicas de segurança elétrica e de instalações temporárias.
- Fixação estável dos elementos decorativos, garantindo segurança para pedestres, veículos e usuários dos espaços públicos.
- Chamados de manutenção deverão ser atendidos em prazo máximo de 24 horas após notificação da Administração.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a natureza do objeto, optou-se pelo parcelamento em três lotes distintos, de acordo com os locais de instalação da decoração natalina, critérios mínimos de padronização estética e de qualidade

por lote, de forma a assegurar uniformidade visual e evitar disparidades entre os espaços. Os lotes previstos são:

- **Lote 1**: Instalação e manutenção de decoração natalina na Biblioteca Municipal, Prefeitura Municipal, Praça Prefeito Ângelo José Grotto.
- **Lote 2**: Instalação e manutenção de decoração natalina na Praça da Paróquia São Sebastião.
- **Lote 3**: Instalação e manutenção de decoração natalina nas principais avenidas do município.

9. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação da empresa ou empresas responsáveis pela decoração natalina de 2025 em Catanduvas/SC, organizada em três lotes de execução, pretende gerar resultados concretos para a Administração e para a coletividade, observando os princípios da eficiência, economicidade e promoção cultural a qual pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantia de uma execução técnica e estética adequada, com instalação, manutenção e retirada realizadas por empresas especializadas.
- Maior eficiência operacional por meio da descentralização em três lotes, que permite a distribuição equilibrada da execução entre diferentes fornecedores.
- Redução de riscos operacionais e de falhas, uma vez que cada lote terá empresa responsável integralmente por sua área de atuação.
- Embelezamento de pontos estratégicos da cidade, fortalecendo a identidade cultural e o espírito natalino. Estímulo à convivência comunitária e valorização dos espaços públicos.
- Aumento da movimentação no comércio local e no setor de serviços, impulsionando a economia.
- Consolidação da tradição da decoração natalina como política pública de cultura e turismo.
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração, que não precisará investir em estrutura própria para esse tipo de serviço.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para assegurar a adequada execução da contratação e mitigar riscos, algumas providências devem ser adotadas pela Administração antes da celebração do contrato:

a) Planejamento e organização interna

- Garantir a inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

- Definir comissão ou equipe de apoio responsável pelo acompanhamento do processo licitatório e pela análise técnica das propostas.
- Elaborar Termo de Referência detalhado, refletindo as especificações de cada lote e os critérios de padronização estética.

b) Pesquisa de mercado e orçamentação

- Realizar pesquisa de preços atualizada com no mínimo três cotações válidas para cada lote, registrando formalmente todas as fontes consultadas.

- Verificar contratos e atas de registro de preços de municípios vizinhos que já tenham realizado contratações semelhantes.

c) Exigências legais e documentais

- Prever em edital todas as exigências legais de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária das empresas concorrentes.
- Estabelecer cláusulas claras sobre prazos de instalação, manutenção, retirada e penalidades por descumprimento.
- Designar formalmente fiscais e gestores do contrato, conforme art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

d) Divulgação e integração comunitária

- Planejar a comunicação oficial para informar à população o cronograma de instalação e inauguração da decoração natalina.
- Estabelecer diálogo prévio com associações comerciais e culturais locais, visando integrar a decoração a outras iniciativas do período natalino.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação da decoração natalina de 2025, embora autônoma em sua execução, possui interdependência com outras ações e serviços municipais que podem influenciar sua efetividade. Foram identificadas as seguintes correlações:

a) Serviços de infraestrutura urbana

- Necessidade de apoio da equipe de iluminação pública para disponibilização de pontos de energia e verificação da capacidade elétrica nos locais de instalação.

- Eventual necessidade de manutenção preventiva em postes, cabos e redes, a fim de garantir segurança e evitar sobrecarga.

b) Serviços de limpeza e manutenção urbana

- A limpeza das praças, avenidas e prédios públicos deve ser reforçada antes e durante o período de exposição da decoração, assegurando boa apresentação dos espaços públicos.
- A retirada dos enfeites deve estar articulada com o cronograma de coleta de resíduos e descarte ambientalmente adequado.

c) Eventos culturais e turísticos

- A decoração natalina é interdependente de outras ações promovidas pelo Município no período, como feiras, apresentações culturais e eventos comunitários. A integração das agendas potencializa os resultados da contratação.

d) Comunicação institucional

- O sucesso da iniciativa depende também de ações correlatas de divulgação oficial por parte da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em parceria com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura, para atrair visitantes e valorizar o investimento público.

12. **Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A contratação para execução da decoração natalina de 2025 em Catanduvas/SC deve observar critérios de sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13. **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Após a análise detalhada realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, instalação, manutenção e retirada da decoração natalina de 2025 no Município de Catanduvas/SC é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público**.**

14. **Anexos**

Proposta comercial.

Equipe de Planejamento	Chefia Imediata
Nome: Lucas Ricardo Debus. Matrícula: 367972. Função: Gerente de Ensino, Projetos e Transporte Escolar.	Nome: Dilcéia Neris da Cruz Spulador. Matrícula: Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

gov.br Documento assinado digitalmente LUCAS RICARDO DEBUS Data: 08/10/2025 17:09:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura: _____	DILCEIA NERIS DA CRUZ SPULDARO:89948718968 Assinado de forma digital por DILCEIA NERIS DA CRUZ SPULDARO:89948718968 Dados: 2025.10.08 17:23:44 -03'00' Assinatura: _____

Catanduvas, 08 de outubro de 2025.